

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 132, recebido no dia 20/03/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: *Coffee break* para o Coquetel de interação entre candidatas e jurados no dia da Escolha das Soberanas para a Corte da XVII Schmierfest.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- CASA CEVAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.524.292/0001-03;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art. 72, VI e VII): Fornecedor apresentou orçamento mais vantajoso para a realização do *Coffee Break*, disponibilizando espaço e funcionário para auxiliar na reposição dos itens.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 2.400,00 (valor estimado para consumo de 30 pizzas e bebida para 60 pessoas)

Dotação orçamentária (art. 72, IV): 906027

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (X).

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

- () Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art. 70, I);
- () Substituído por registro cadastral em sistema de credenciamento nas compras

em mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão

deral;
Social e ao FGTS.

conforme Art. 95:

ização de valor (Art. 95, I);

diata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras,
técnica, independentemente de seu valor (Art. 95, II);

previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é
o no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art. 53, §5º da

Setor de Compras e Licitações	
Maico William Mombach	
14/03/2025	

do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no
alelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP

e serviços até R\$5.000,00 (u
do CFRB/88, §3º, art. 195:
(X) Regularidade Fazenda Fe
(X) Regularidade Seguridade

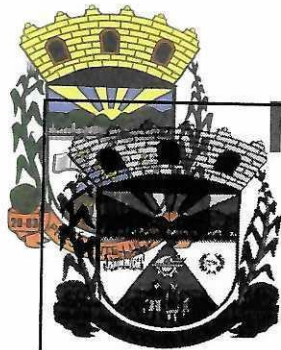
Substituição do contrato, co

- () Dispensa de licitação em r
- (X) Compra com entrega im
- inclusive quanto a assistência

Parecer jurídico (art. 53, §1º)
obrigatório, conforme dispos
Lei 14.133/21.

Autoriz
LUIZ JOSE
SPANIOL:464243
00082
Autoridade Compete
/ 12

Para fins de cumprimento
Licitacion Cidadão e em pa



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Município de Presidente Lucena/RS
Estado do Rio Grande do Sul

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I
da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº055-2025

Data: 13/03/2025

Secretaria: Obras

Setor: Maquinário

Responsável requisitante e pela fiscalização: Valmir

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Manutenção Motoniveladora 120H

Linha do Plano Anual de Contratações: 79 e 33

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Manutenção Motoniveladora 120H	UNID.	1

PROPOSTAS:

Empresa	CNPJ	Valor unit.	Valor total
Tractorval Com. Peças	02.041.923/0001-17	R\$ 2.195,00	R\$ 2.195,00
Kaysermaq	73.390.189/0001-40	R\$ 2.463,00	R\$ 2.463,00
Bohn, Flach Ltda	87.837.852/0001-16	R\$ 2.702,00	R\$ 2.702,00

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Menor valor orçado.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Manutenção necessária para que o maquinário possa dar continuidade aos serviços prestados e demais demandas da Secretaria.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.


Valmir Eckardt

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 14/03